



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 003/ 2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

**Artigo 1º**- Autorizado pelo artigo 4º da Lei 2141 de 13/12/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL					
	159		12.365.0018.2053.0000	PRE-ESCOLA				6.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

#### **Anulação**

02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL					
	156		12.365.0018.2053.0000	PRE-ESCOLA				-6.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 03 de fevereiro de 2025.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa nesta data.

**Letícia Moura de Souza**  
Enc. de Serviços Administrativos

 Rua José Bonifácio, 40  
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



 (18) 3276-1010 / 3276-1211  
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br